



TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.
Sede: Edifício 25, Aeroporto de Lisboa, concelho de Lisboa, 1700-008 Lisboa
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 506 623 602
Capital social: 15.000.000,00 Euros
Capital próprio: valor negativo de € 2.417.829.499 Euros

Proposta de deliberação

Ponto Dois da ordem de trabalhos da Assembleia Geral convocada para o dia 24 de junho de 2021

(Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados)

O Conselho de Administração da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (doravante designada por “Sociedade”), nos termos do disposto no artigo 26.º dos estatutos da Sociedade e do disposto na alínea b) do número 1 e no número 2, ambos do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, propõe a seguinte aplicação de resultados relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020:

“A TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A., apresentou um resultado líquido negativo no montante de EUR -1.640.349.820 no exercício de 2020.

Propõe-se, assim, que o resultado líquido negativo do exercício seja transferido, na totalidade, para resultados transitados, de acordo com a legislação em vigor e com os estatutos da Empresa.

Encontrando-se a sociedade nos termos previstos no art.º 35.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração irá submeter à apreciação da Assembleia Geral a consequente adoção de medidas, designadamente uma das previstas naquele preceito legal.”

Lisboa, 8 de junho de 2021

Pelo Conselho de Administração da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.

Nome:

Qualidade:

Nome:

Qualidade: